



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 374, DE 02 DE MAIO DE 1.980

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais por seus representantes legais,

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$116.100,00 -(Cento e dezesseis mil e cem cruzeiros), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações do Orçamento em vigor:-

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
03.03.- Telefonemas.....	9.000,00
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	
12.01 - Aquisição de Aparelho Telefônico	30.000,00
04.00 - FINANÇAS	
0401 - CONTABILIDADE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	
03.00 - Viagem, hospedagem e alimentação	2.100,00
07.00 - TRANSPORTES	
07.01 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROÇAGEM MUNICIPAL	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Expediente	
02.00 - Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	
03.01 - Reparos e conservação de estradas	25.000,00
TOTAL.....	116.100,00

Art. 2º)- Para fazer face à execução desta lei, ficam anuladas as seguintes dotações do Orçamento em vigor, até o limite - deste Crédito Adicional Suplementar:-

01.00 - PODER LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL	
3000.00 - Despesas Correntes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3100.00	- Despesas de Custeio	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	
03.03	- Publicação e divulgação.....	5.000,00
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	
12.01	- Aquisição de armário.....	8.000,00
02.00	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01	- ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	
03.05	- Portes e Telegramas.....	5.000,00
03.06	- Recepção e Hospedagem.....	5.100,00
02.00	- GABINETE DO PREFEITO	
02.03	- DESTACAMENTO POLICIAL	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	
03.01	- Reparos e conserv.de bens móveis e im.	5.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	
03.02	- Recepção e hospedagem.....	5.000,00
03.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3120.00	- Material de Consumo	
02.02	- Material de expediente.....	5.000,00
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4120.00	- Equipamentos e Instalações	
12.02	- Aquisição de arquivo de aço.....	8.000,00
04.00	- FINANÇAS	
04.03	- TESOOURARIA	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas Custeio	
3120.00	- Material de Consumo	
02.01	- Impressos.....	10.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	
09.03	- Indenizações e restituições.....	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997 - ESTADO DE MINAS GERAIS

07.00 - TRANSPORTES

07.01 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente

12.01 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos..... 50.000,00

TOTAL..... 116.100,00

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 02 de maio de 1.980.

JOAQUIM BORGES DE FREITAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO:

APROVADO

Disposição

Em 02 de 05 de 1980

PRESIDENTE

[Handwritten signature]